



DECRETO Nº: 26479/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 633.264,89 (SEISCENTOS E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.02.04.062.1842.2209 GESTÃO DO FUNDO PGM

3190119901-HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PROCURADORES MUNICIPAIS

Fonte: 399900000003

198.264,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte: 339900000204

30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.02.18.542.1532.1142 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

Fonte: 399900000006

405.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

633.264,89

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

633.264,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE OUTUBRO DE 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5217 de 10/11/2016